



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 032
DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM
REMUNERAÇÃO, O SERVIDOR
PÚBLICO, SENHORA CRISTINA
MALVAZI FERNANDES,
INVESTIDO ATRAVÉS DE
CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO
DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de
02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular ao
servidor público, Sra. **CRISTINA MALVAZI FERNANDES**,
matrícula nº 512, investido mediante concurso público no cargo de
Psicóloga.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
08 de Abril de 2022.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal